

PORTARIA Nº 1153 - 29-04-2024

Considerando a Lei Nº 20.443, de 17 de dezembro de 2020, do Governo do Estado do Paraná;

Considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Graduação por meio do OF.PROGRAD Nº 068/2023, de 27 de novembro de 2023, protocolizado no Sistema eProtocolo sob Nº 21.385.373-2

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I - Constituir **Comissão de Apoio para Acompanhamento de Estudantes com Deficiência – CAAED/UEL** para implantação da Lei Nº 20443/2020, do Governo do Estado do Paraná, que dispõe sobre o ingresso de pessoas portadoras de deficiência nas Instituições Estaduais de Educação Superior e Instituições Estaduais de Ensino Técnico, integrada pelos seguintes membros:

PROGRAD

- Renan Guilherme Pimentel

PROPPG

- Laudicena de Fátima Ribeiro

CCA

- Sandra Galbeiro

- Adilson Luiz Seifert

CCB

- Eddy Krueger

- Ana Paula Vidotto Magnoni

- Weliton José da Silva

CCE

- Eloiza Cristiane Torres

CCS

- Daniela Biguetti Martins Lopes

CECA

- Thais Batista Zaninelli

- Roberta Puccetti



PORTARIA Nº 1153 - 29-04-2024

CEFE

- Márcia Marques Dib
- Márcia Greguol
- Nilton Munhoz Gomes

CESA

- Temis Chenso da Silva Rabelo Pedroso

CLCH

- Marluce Fagotti de Paiva

CTU

- Ernesto Fernando Ferreyra Ramirez
- Luana Toralles Carbonari
- Rodrigo José Paiva Cruz

- II - Determinar que a **presidência** da Comissão constituída no Item I será exercida por **Renan Guilherme Pimentel**.
- III - O mandato dos membros designados será de 2 (dois) anos com **início em 30 de abril de 2024 e término em 29 de abril de 2026**.
- IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prof. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro
Reitora